



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.03.01/2019.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 09005/2019 de 01 de Maio de 2019, composta por, José da Silva Filho - Pregoeiro, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.03.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.** Às 08h30m foi oficializada a abertura da sessão, o Pregoeiro solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, o Pregoeiro deu início ao credenciamento das licitantes, com as seguintes empresas: **CRENCIADAS / 01 - 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **13.858.769/0001-97**, situada na Rua Artur Paula, nº 12, Sala 02, Letra D, Nova Betânia, Mossoró -Rio Grande Norte, representada neste ato Pelo Sr. **FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF Nº **917.894.273-04**; **02 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **25.165.749/0001-10**, situada na Alameda Rio Negro, Nº 503, Alphaville, Barueri - São Paulo, representada neste ato Pelo Sr. **FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR**, inscrito no CPF Nº **220.409.038-79**; **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01 - 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **13.858.769/0001-97**, que apresentou a proposta escrita para o **LOTE 01** de Taxa de Administração a **-0,5% (menos zero virgula cinco por cento)**, para o **LOTE 02** de Taxa de Administração a **0,0% (zero por cento)**; **02 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **25.165.749/0001-10**, que apresentou a proposta escrita para o **LOTE 01** de Taxa de Administração a **2% (dois por cento)**, para o **LOTE 02** de Taxa de Administração a **1,99% (um virgula noventa e nove por cento)**;



Foi dado então início a **FASE DE LANCES**, onde a empresa **ARREMATANTE** do **LOTE 01 - (Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis por meio de cartão magnético micro processado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Itapiúna)**, com Taxa de Administração a - 4,51% (menos quatro vírgula cinquenta e um por cento); do **LOTE 02 - (Contratação de empresa para o gerenciamento dos serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos, com reposição de peças e acessórios por meio de cartão magnético micro processado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Itapiúna)**, com Taxa de Administração a -17,45% (menos dezessete vírgula quarenta e cinco por cento), foi **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **25.165.749/0001-10**, conforme Mapa de Lances em anexo. Sendo declarada assim **"VENCEDORA"**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"**. O Pregoeiro então indagou aos representantes das empresas se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos praticados, quando então, os licitantes concordaram com o mencionado resultado, e renunciaram ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. O Pregoeiro então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, neste momento todos os documentos foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, José da Silva Filho, Pregoeiro e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	JOSÉ DA SILVA FILHO	
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI REPRESENTANTE: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI REPRESENTANTE: FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR	